



Projeto de Lei Nº _____ / 2025

36817025
19-03-2025
CMBR - SECRETARIA DE ANALISE

**OBRIGATORIEDADE DE EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL
E DO HINO DA CIDADE NAS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Autor : Vereador Henrique Faro

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito
Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da execução, pelo menos uma vez por semana, do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Cidade de Belford Roxo, nas escolas da rede municipal de ensino, públicas e privadas, no início da jornada escolar.

§ 1º A execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Cidade deverá ser realizada em horários de maior frequência de alunos, preferencialmente no início do expediente escolar.

§ 2º O momento de execução dos hinos poderá ser realizado de forma presencial, por meio de recursos de áudio ou vídeo, ou outras formas que garantam a efetiva participação dos alunos.

Art. 2º A execução do Hino Nacional e do Hino da Cidade visa promover o sentimento de cidadania, respeito à pátria e ao município, além de reforçar os valores cívicos, culturais e históricos, contribuindo para a formação integral dos alunos.

Art. 3º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de orientar e supervisionar a implementação desta lei nas escolas da rede municipal.

Art. 4º As escolas deverão incluir, nos seus planos de ensino e atividades culturais, ações que promovam o aprendizado sobre a história do Hino Nacional, do Hino da Cidade e seus significados para a nação e para a comunidade local.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará a instituição de ensino às penalidades previstas na legislação municipal, que podem incluir advertência, multas ou outras sanções cabíveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2025.



PREFEITURA
**BELFORD
ROXO**
GOVERNANDO COM RESPONSABILIDADE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
Gabinete - **Vereador Henrique Faro**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa fortalecer o sentimento de cidadania e de pertencimento dos estudantes em relação ao Brasil e à sua cidade. A execução semanal do Hino Nacional e do Hino da Cidade nas escolas tem o objetivo de promover uma educação cívica mais ativa, contribuindo para a formação de um cidadão consciente de seus direitos e deveres.

A inclusão dos hinos como parte da rotina escolar também busca reforçar a importância do respeito aos símbolos nacionais e municipais, além de promover um maior vínculo afetivo dos alunos com a cidade em que vivem.

Dessa forma, o Projeto de Lei contribui para a construção de uma sociedade mais respeitosa, engajada e consciente.

Sala das Sessões, de de 2025.

Vereador Henrique Farofa